**INDICAÇÃO Nº 32/17**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.**

                 O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de placas preferenciais de atendimento aos idosos em todos os órgãos públicos municipais.

                Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras reclamações de munícipes quanto à falta dessas placas preferenciais às pessoas da melhor idade, o que pudemos constatar também "in loco" a inexistência delas, em total desrespeito ao Estatuto do Idoso. A colocação dessas placas serão necessárias para orientação das pessoas da melhor idade que elas têm preferência no atendimento nos órgãos públicos do município onde vão em busca dos serviços que ali são oferecidos.

               Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão e determine de pronto a sua execução.

              Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2017.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

 **VEREADOR - PRB**